



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 247 / DES, de 29 DE DEZEMBRO DE 1975.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 312.196/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras medindo 41.352,00m<sup>2</sup>, atingida pela faixa de domínio da rodovia BR-116/RJ, trecho TERESÓPOLIS - S. J. do ALEM PARAIBA, subtrecho APARECIDA - S. J. do ALEM PARAIBA, entre as estacas 3269 + 9,50 e 3295 + 6,40, no Município de Sapucaia, de propriedade de CARLOS PINTO LISBOA e OUTROS, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

*J.P.M.*

*Adriano*

ADRIANO GIBELINO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

NAT/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

28

10

1976

*Adriano Gibelino da Silva*